



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"*

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE

E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

**Lei Municipal Nº 872/2000**

**EMENTA:** Dá nome a Av. Djalma Souto Maior Paes, a Av. que vai do Loteamento Santa Rita à Rua Joaquim Coutinho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - É denominada Av. Djalma Souto Maior Paes, a Av. que vai do Loteamento Santa Rita à Rua Joaquim Coutinho.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal é responsável pela confecção da placa de identificação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2000.

**Fernanda Dornelas Câmara Paes**  
**PREFEITA**